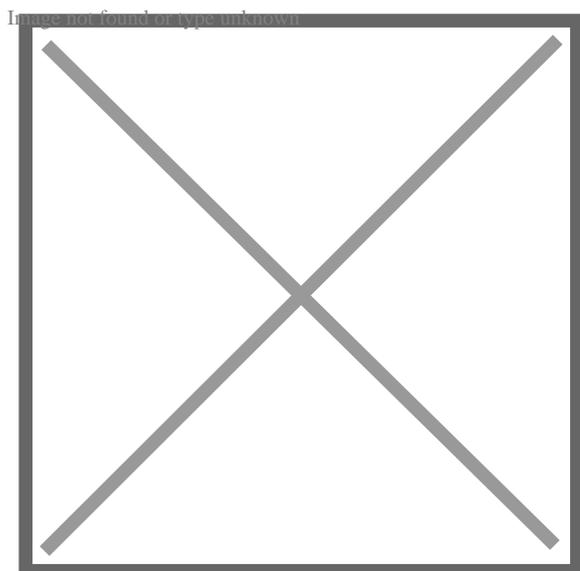


PL 976-2021 NT 18.05.2023

versão ajustada em 18.05.2023



Resumo Executivo

PL 976/2021 | CCJC

APROVAÇÃO

AUTOR: DEP. JOSÉ PRIANTE (MDB/PA)

RELATOR: AGUARDANDO
DESIGNAÇÃO DE RELATOR

TRAMITAÇÃO: CDU • CFT • CCJC
(AGUARDANDO PARECER DO
RELATOR)

EMENTA: Política Nacional de Cidades Inteligentes (PNCI).

TAGS: Desenvolvimento urbano, educação digital.

SE O PL FOR APROVADO

- Aumentará a qualidade de vida da população, ampliando o acesso e a eficiência dos serviços públicos urbanos.
- Estimulará o desenvolvimento urbano sustentável e a redução das desigualdades sociais e econômicas, que marcam as cidades brasileiras.
- Incentivará a formação de profissionais mais capacitados para o mercado de trabalho moderno, estimulando o surgimento de um ambiente inovador e criativo.
- Promoverá a eficiência na gestão dos recursos públicos.

O PL 976/2021 institui a Política Nacional de Cidades Inteligentes, definidas como “*espaço urbano orientado para o investimento em capital humano e social, o desenvolvimento econômico sustentável e o uso de tecnologias disponíveis para aprimorar e*

interconectar os serviços e a infraestrutura das cidades, de modo inclusivo, participativo, transparente e inovador, com foco na elevação da qualidade de vida e do bem estar dos cidadãos". O texto estabelece **(i)** princípios e diretrizes para orientar as iniciativas de cidades inteligentes; **(ii)** objetivos – como a redução das desigualdades e promoção da inclusão digital; **(iii)** a necessidade de elaboração de plano de cidade inteligente para se acessar recursos federais; **(iv)** dispositivos que tratam da atuação da União em apoio à implementação de cidades inteligentes; e **(v)** ações para o desenvolvimento de capital humano.

O PL foi aprovado na CDU com substitutivo, que fez alguns ajustes pontuais ao texto, como **(i)** inserção de orientação para dados abertos **(ii)** menção ao novo marco legal das startups e do empreendedorismo inovador; **(iii)** previsão da economia circular como objetivo e diretriz; e **(iv)** incorporação de recomendações da Comunidade da Carta Brasileira para Cidades Inteligentes.

Na CFT, o texto foi aprovado com **(i)** subemendas do relator para excluir os dispositivos relacionados à criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Cidades Inteligentes, sob a justificativa de garantir a adequação financeira e orçamentária do texto e **(ii)** emenda do Dep. Luis Miranda, que propõe ajustes para incentivar o desenvolvimento, adoção e ampliação do uso de tecnologias dentro das cidades.

Com os ajustes sugeridos, a proposta é fundamental para o desenvolvimento do país e aprimoramento dos serviços ofertados à população, além de alinhar-se com as demandas da nova sociedade moderna digitalizada.

SOCIEDADE URBANIZADA E DEMANDAS POR MODERNIZAÇÃO

Hoje, mais da metade da população mundial vive em centros urbanos. Dados da ONU mostram que esse número deve crescer 70% até 2050¹. Já, no Brasil, 85% da população mora em áreas urbanas, segundo o IBGE². Essa grande concentração de pessoas nos centros urbanos agrava problemas como pobreza, poluição, violência, dispêndio de recursos, falta de infraestrutura, dificuldade de acesso a serviços, trânsito e etc.

As soluções tradicionais não têm sido suficientes para resolver essas questões, mas temos à nossa disposição diversas tecnologias, ideias e uma população que clama por praticidade, agilidade, conectividade e inteligência. É nesse cenário que surge a discussão sobre cidades inteligentes, que têm sido vistas como o futuro da vida urbana.

CONCEITUAÇÃO CONSIDERANDO O TECNOLÓGICO E O SOCIAL

Os pontos essenciais para a caracterização das cidades inteligentes são: a busca pelo

aumento da qualidade de vida dos cidadãos e otimização da utilização de recursos, a utilização de tecnologia e o desenvolvimento de novas economias. O conceito trazido pelo texto está alinhado a isso e acerta ao **considerar o social e o tecnológico**, entendendo a tecnologia como um importante instrumento para aumentar a qualidade de vida dos cidadãos e ampliar o acesso a serviços públicos de qualidade.

ADEQUAÇÃO À CARTA BRASILEIRA PARA CIDADES INTELIGENTES

O texto adequa-se ao previsto na Carta Brasileira para Cidades Inteligentes, iniciativa da Coordenação-Geral de Apoio à Gestão Regional e Urbana da SMDRU/MDR, com o apoio da Agência de Cooperação Alemã GIZ, do MCTI, do MCom e de outras 126 instituições, de natureza pública e privada, além de inúmeros profissionais envolvidos com políticas públicas de desenvolvimento territorial, tecnológico e ambiental.

TECNOLOGIAS DIGITAIS E SEUS BENEFÍCIOS

Um dos pilares das cidades inteligentes mencionados no PL é o uso de ferramentas tecnológicas para melhorar os serviços à população. Essas tecnologias já oferecem vários benefícios, sendo úteis em vários setores, como educação, trabalho, comércio, entretenimento, geração de empregos, etc. As novas tecnologias otimizam as atividades e tornam os **serviços mais rápidos** e de **mais qualidade**.

Inclusive, ferramentas tecnológicas já vêm sendo utilizadas com esse intuito, por exemplo, **(i)** na mobilidade urbana, permitindo a verificação das rotas mais usadas pela população e horários mais movimentados; **(ii)** na iluminação pública, com redução automática de luz em locais onde não há pedestres; **(iii)** na saúde, com um sistema integrado de conexão de pacientes e médicos; e **(iv)** na conectividade, com acesso a Wi-Fi nas ruas. Estratégias como essas **(i)** permitem a formulação de políticas públicas mais eficazes; **(ii)** democratizam o acesso à internet; **(iii)** economizam recursos públicos; e **(iv)** aumentam a qualidade de vida da população.

SUSTENTABILIDADE E ECONOMIA

Outra importante dimensão, destacada pelo PL, é a sustentabilidade. Cidades inteligentes devem possuir políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável, ao **combate às mudanças climáticas** e à **redução da emissão de gases de efeito estufa**. Inclusive, o texto prioriza o **desenvolvimento de uma economia circular**, promovendo um melhor uso de recursos naturais através de modelos de produção e consumo baseados na utilização de insumos mais duráveis, recicláveis e renováveis.

Ainda, a proposta incentiva a implementação de soluções baseadas na economia do

conhecimento e TIC, considerando as necessidades da economia local. Assim, busca-se guiar a transformação digital para gerar valor, emprego e renda para os cidadãos da cidade.

REDUÇÃO DE DESIGUALDADES

A proposta traz como objetivo **reduzir as desigualdades econômicas e sociais** – dentro dos municípios e entre eles. Historicamente, as cidades brasileiras são caracterizadas por desigualdades socioeconômicas e espaciais – no acesso a oportunidades, bens e serviços. As cidades inteligentes devem considerar esse contexto, assim como a ampla diversidade territorial do País, e se comprometer a reduzir essas desigualdades, entre regiões, dentro das regiões e entre cidades e dentro das cidades.

CAPITAL HUMANO E EDUCAÇÃO DIGITAL

O PL preocupa-se com a capacitação dos cidadãos para o uso das ferramentas digitais, prevendo diversas medidas relacionadas à educação digital. Inclusive, a sociedade inovadora e altamente qualificada é um eixo frequente nos modelos de cidades inteligentes existentes.

Segundo estudo do Fórum Econômico Mundial, **(i)** 65% das crianças iniciando o ensino fundamental hoje vão ter profissões que ainda não existem; e **(ii)** 8 das 10 profissões com maior crescimento em demanda são relacionadas à tecnologia³. Outro estudo mostra que 60% de todas as ocupações podem ter ao menos 30% de suas atividades automatizadas, considerando tecnologias já existentes⁴. Ainda, no Brasil, a Brasscom estima que a procura por profissionais de TI será de 420 mil pessoas até 20245.

Investir em educação digital é formar **profissionais capacitados e incrementar o nível de empregabilidade** do país, estimulando o florescimento de um ambiente criativo e inovador, que contribuirá para o desenvolvimento das cidades inteligentes e de soluções para os problemas urbanos brasileiros.

CONTENÇÃO DE RISCOS

As cidades inteligentes facilitam a construção de **cidades resilientes**, isto é, cidades capazes de **resistir a perigos** contra a preservação e restauração de suas estruturas básicas e funções essenciais. Os serviços digitais de prevenção são muito úteis nesse processo, podendo ser usados para **(i)** mapear áreas de risco ambiental; **(ii)** previsão de chuvas; e **(iii)** criação de um canal de aviso prévio aos cidadãos em caso de risco.

DADOS ABERTOS

O substitutivo também acerta ao inserir dispositivos relacionados a dados abertos e

interoperabilidade, de modo a **(i)** assegurar que os dados gerados e coletados sejam transformados em informação e conhecimento para todos; **(ii)** permitir a utilização desses dados por startups e pela academia, viabilizando a geração de ideias e soluções; e **(iii)** a disseminação da inovação em grande escala.

¹<https://news.un.org/pt/story/2019/02/1660701>

²<https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18313-populacao-rural-e-urbana.html>

³https://www3.weforum.org/docs/WEF_Future_of_Jobs.pdf

⁴<https://www.mckinsey.com/featured-insights/employment-and-growth/technology-jobs-and-the-future-of-work>

⁵ <https://brasscom.org.br/procura-por-profissionais-de-ti-sera-de-420-mil-pessoas-ate-2024-e-o-brasil-forma-apenas-46-mil-por-ano/>

PL 976/2021 | CONCLUSÃO

APROVAÇÃO

O desenvolvimento tecnológico trouxe importantes ferramentas que podem contribuir para combater os grandes problemas urbanos da atualidade. As cidades inteligentes são caracterizadas pela aplicação desses recursos em áreas como saúde, educação, segurança, mobilidade e etc., de modo a **(i)** promover o desenvolvimento social e econômico sustentável, a partir de uma gestão inteligente dos recursos naturais e **(ii)** melhorar a qualidade de vida da população, a partir da implementação de soluções que facilitem a vida dos cidadãos.

Este resumo executivo foi elaborado pela equipe técnica do Instituto Cidadania Digital no cumprimento de sua função de secretariado-executivo da Frente Parlamentar da Economia e Cidadania Digital. Para maiores informações consulte nossa equipe. Para assessores e parlamentares receberem os resumos executivos, por favor se cadastrem em nossa lista de transmissão através do contato com nossa equipe.

Felipe Melo França franca@cidadaniadigital.in
..... 11 974.170.905

Roberta Jacarandá roberta@cidadaniadigital.in
..... 61 981.339.816

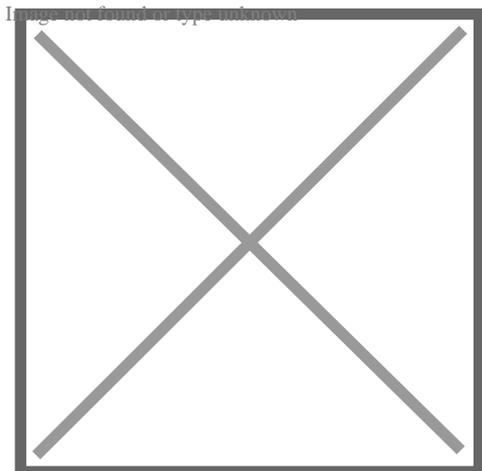
Rebeca Mota rebeca@cidadaniadigital.in
..... 61 981.008.822

Kézia Costa kezia@cidadaniadigital.in
..... 61 993.675.357

Walysson Barros barros@cidadaniadigital.in
..... 61 995.544.932

Yngrid Nascimento yngrid@cidadaniadigital.in
..... 61 994.192.264





www.frentedigital.org
cidadaniadigital.in

Powered by  Wordable

Category

1. Conteúdo Restrito

Date

08/09/2024

Date Created

09/01/2024